ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.357 de 21 de junho de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.335.746,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.335.746,00 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais), com a seguinte descrição:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS
01 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
03 – Departamento de Estradas e Rodagens
451 – Infraestrutura Urbana
0058 – Melhoramento da Infraestrutura Urbana
2071 – Manutenção e Construção de Estradas
1255 – Operação de Crédito
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações.....R$ 1.335.746,00
Total.....R$ 1. 335.746,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a seguinte categoria econômica:

I - Recurso 1255 – A receita de capital proveniente da OPERAÇÃO DE CRÉDITO descrita no artigo anterior no valor de R$ 1.335.746,00 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 3.352, de 14 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.